

## MOÇÃO Nº 5

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Armando  
Lopes Ribeiro, conhecido como Armandão.

Deputado que este subscreve se solidariza e vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, da MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Armando Lopes Ribeiro, conhecido por Armandão.

Ilustre morador de Sento Sé, Armandão, como era conhecido por todos, sempre se expressou como uma pessoa alegre, prestativa, e bem relacionada. Indubitavelmente, é um cidadão muito querido por todos em seu município e até mesmo fora dele. Seguramente, sua partida precoce deixa uma grande e insubstituível lacuna no coração de todos.

Ao passo que, apesar do momento de dor e tristeza, ficará eternamente registrado na memória de todos os familiares e amigos, o seu legado de compromisso, presteza, bondade e solidariedade ao próximo. Neste sentido, expresso meus sinceros sentimentos à família e apresento nesta Casa Legislativa a presente Moção de Pesar.

Que esta Casa dê ciência desta Moção de Pesar à sua família.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

DEPUTADO JÚNIOR MUNIZ